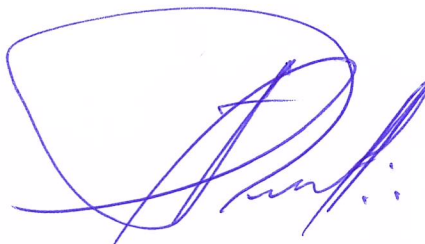


PORTARIA N° 1611 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e conforme processo n° 23411.008211/2017-19,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 23 de dezembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria n° 1335 de 24 de outubro de 2017.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*